



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 02/2023

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do(a) UNESPAR – Campus Curitiba I inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0007-38 situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 370, Bairro Centro, Cidade de Curitiba – Paraná, representada por seu dirigente, o Senhor Marco Aurélio Koentopp, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários deste ente Público Estadual, constante no Protocolo Administrativo nº **20.540.227-6**, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº 09 de 30 de maio de 2023, por não mais atenderem às finalidades públicas deste ente Público Estadual, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa do(s) **01 (um) lote** de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

EMBAP – CURITIBA I

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

EMBAP – CURITIBA I

- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com a Divisão de Administração e Finanças (DAF/Campus de Curitiba I) para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo e-mail: **financeiro.embap@unespar.edu.br**, realizando-se as inspeções de **Segunda a Sexta feira, no horário das 10 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h.**

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão **encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital**, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da UNESPAR – Campus Curitiba I no setor Divisão de Administração e Finanças (DAF/Campus de Curitiba I) deste Ente Público, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 370, Bairro Centro, Curitiba – Paraná, de **Segunda a Sexta feira, das 10 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h**, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a)** Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b)** Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c)** Organizações da sociedade civil.

EMBAP – CURITIBA I

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o dirigente da UNESPAR – Campus Curitiba I, tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto a Divisão de Administração e Finanças da UNESPAR – Campus Curitiba I, e deverá ser realizada impreterivelmente no **prazo de até 10 (dez) dias** úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR



EMBAP – CURITIBA I

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Campus de Curitiba I (UNESPAR) será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Dirigente do Órgão, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 20 de Outubro de 2023.

Marco Aurélio Koentopp
Campus Curitiba I - UNESPAR

EMBAP – CURITIBA I

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ÍTEM	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	PLAQUETA	ESTAD O DE CONS.	VALOR AQUI SI ÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	CADEIRA ESTOFADA VERMELHA	100001952323	Inservível	1	9,19
2	MESA DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	100001952370	Inservível	32	163,2
3	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA ESTOFAMENTO PRETO	100001952373	Inservível	4	147,09
4	BALCÃO PARA PÍA	100001952374	Inservível	100	92,77
5	CADEIRA PRETA ESTOFADA EM COURO PRETO	100001952383	Inservível	1	9,19
6	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFAMENTO VERMELHO	100001952386	Inservível	4	147,09
7	CADEIRA DIRETOR PRETA	100001952451	Inservível	4	147,09
8	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL COM APOIO	100001952457	Inservível	1	75,7
9	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO	100001952464	Inservível	32	102,08
10	CADEIRA ESTOFADA VERMELHA	100001952643	Inservível	1	9,19
11	BANQUETA DE MADEIRA PARA PIANO	100001952646	Inservível	1	1,37
12	CADEIRA PRETA GIRATORIA MODELO DIRETOR	100001952778	Inservível	192	9,19
13	CADEIRA PRETA GIRATORIA PRETA MODELO DIRETOR	100001952783	Inservível	192	9,19
14	BANQUETA DE MADEIRA	100001952809	Inservível	1	1,37
15	CADEIRA DIRETOR VERMELHA	100001953063	Inservível	1	147,09
16	ESTANTE DE MADEIRA	100001953105	Inservível	1	3,82
17	CADEIRA VERMELHA ESTOFADA SEM BRAÇO	100001953180	Inservível	1	9,19
18	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL COM APOIO	100001953248	Inservível	1	75,7
19	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL COM APOIO	100001953265	Inservível	1	75,7
20	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL COM APOIO	100001953271	Inservível	1	75,7
21	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL COM APOIO	100001953275	Inservível	1	75,7
22	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFAMENTO VERMELHO	100001953426	Inservível	4	147,09
23	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFAMENTO VERMELHO	100001953427	Inservível	4,06	147,09
24	CADEIRA DE MADEIRA	100001953487	Inservível	1	36,48
25	CADEIRA ESTOFADA	100001953599	Inservível	1	9,19
26	ESTANTE DE PARTITURA EM MADEIRA	100001953602	Inservível	1	3,82
27	CADEIRA DE FERRO QUADRADA ESTOFAMENTO PRETO	100001953664	Inservível	1	147,09
28	CADEIRA ESTOFADA VERMELHA	100001953692	Inservível	1	9,19

EMBAP – CURITIBA I

29	Cadeira Fixa azul	100001953782	Inservível	170	105,72
30	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA COR ALUMINIO	100001953784	Inservível	1	147,09
31	BANQUETA DE MADEIRA	100001953861	Inservível	1	1,37
32	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA CINZA	100001953880	Inservível	4	147,09
33	ARMARIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	100001953881	Inservível	1	8
34	CADEIRA ESTOFADA VERMELHA	100001953884	Inservível	1	9,19
35	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL COM APOIO	100001954077	Inservível	1	75,7
36	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL COM APOIO	100001954078	Inservível	1	75,7
37	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFAMENTO VERMELHO	100001954089	Inservível	4	147,09
38	BANCO DE MADEIRA BAIXO	100001954243	Inservível	1	21,92
39	BANQUETA PARA PIANO	100001954273	Inservível	11,39	21,92
40	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA PEQUENA COM APOIO CEQUIPEL	100001954391	Inservível	1	4,73
41	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA PEQUENA COM APOIO CEQUIPEL	100001954396	Inservível	1	4,73
42	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA PEQUENA COM APOIO CEQUIPEL	100001954397	Inservível	1	4,73
43	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA PEQUENA COM APOIO CEQUIPEL	100001954402	Inservível	1	4,73
44	BALCAO EM MDF AZUL COM 2 PORTAS	100001954406	Inservível	1	9,19
45	CADEIRA DE FERRO ASSENTO DE PLÁSTICO PRETO	100001954411	Inservível	1	147,09
46	BANCO DE MADEIRA BAIXO	100001954424	Inservível	1	21,92
47	CAVALETE PARA PINTURA	100001954452	Inservível	68	56,95
48	QUADRO BRANCO PAREDE	100001954455	Inservível	1	9,89
49	CADEIRA DE FERRO ASSENTO DE PLÁSTICO PRETO	100001954493	Inservível	1	147,09
50	CADEIRA DE FERRO ASSENTO DE PLÁSTICO PRETO	100001954503	Inservível	1	147,09
51	MESA	100001954576	Inservível	1	301,2
52	Cadeira escolar branca	100001954588	Inservível	170	58,42
53	MESA DE MADEIRA COMPRIDA BAIXA	100001954592	Inservível	1	206,05
54	CADEIRA ESCOLAR EM GERAL	100001954872	Inservível	10	5,08
55	CADEIRA DE FERRO QUADRADA ESTOFAMENTO PRETO	100001954877	Inservível	1	147,09
56	CADEIRA ESCOLAR EM GERAL	100001954879	Inservível	10	5,08
57	CADEIRA FORMICA	100001954880	Inservível	10	5,08
58	CADEIRA ESCOLAR EM GERAL	100001954884	Inservível	10	5,08
59	CADEIRA ESCOLAR EM GERAL	100001954887	Inservível	10	5,08
60	CADEIRA ESCOLAR BEGE	100001954982	Inservível	11,28	81,28
61	CADEIRA ESCOLAR EM GERAL	100001954983	Inservível	10	5,08
62	CADEIRA FORMICA	100001954984	Inservível	10	5,08

EMBAP – CURITIBA I

63	CADEIRA ESCOLAR EM GERAL	100001954986	Inservível	10	5,08
64	Cadeira escolar branca	100001954987	Inservível	170	58,42
65	CADEIRA FORMICA	100001954990	Inservível	10	5,08
66	CADEIRA FORMICA	100001954992	Inservível	10	5,08
67	CADEIRA FORMICA	100001954993	Inservível	10	5,08
68	Estante Cavalete de madeira para pintura	100001955030	Inservível	68,7	40,93
69	CADEIRA DE MADEIRA	100001955079	Inservível	1	5,08
70	CADEIRA ESCOLAR PRETA ASSENTO MARROM	100001955080	Inservível	11,28	81,28
71	CADEIRA DE MADEIRA	100001955081	Inservível	1	5,08
72	CADEIRA DE MADEIRA	100001955094	Inservível	1	5,08
73	CADEIRA DE MADEIRA	100001955096	Inservível	1	5,08
74	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS CINZA	100001955107	Inservível	1	16,91
75	BANQUETA ALTA ESTOFADA	100001955131	Inservível	1	21,92
76	CADEIRA DE MADEIRA INFANTIL	100001955175	Inservível	1	81,28
77	CADEIRA DE MADEIRA INFANTIL	100001955177	Inservível	1	81,28
78	CADEIRA DE MADEIRA INFANTIL	100001955178	Inservível	1	81,28
79	CADEIRA DE MADEIRA INFANTIL	100001955179	Inservível	1	81,28
80	CADEIRA ESCOLAR BEGE	100001955235	Inservível	11,28	81,28
81	Cadeira escolar branca	100001955237	Inservível	170	58,42
82	CADEIRA ESCOLAR BEGE	100001955238	Inservível	11,28	81,28
83	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MARROM COM APOIO	100001955245	Inservível	1	75,7
84	CADEIRA ESCOLAR BEGE	100001955253	Inservível	11,28	81,28
85	MESA PARA ESCRITÓRIO	100001957711	Inservível	32	102,08
86	CAVALETE PARA PINTURA	100001958119	Inservível	68	56,95
87	CAVALETE PARA PINTURA	100001958120	Inservível	68	56,95
88	CAVALETE PARA PINTURA	100001958121	Inservível	68	56,95
89	CAVALETE PARA PINTURA	100001958122	Inservível	68	56,95
90	CAVALETE PARA PINTURA	100001958136	Inservível	68	56,95
91	CAVALETE PARA PINTURA	100001958137	Inservível	68	56,95
93	ESTABILIZADOR PRETO FORCE LINE	100001952293	Inservível	16,99	40,21
94	VENTILADOR HOUSTON COM PEDESTAL COR BRANCO	100001952360	Inservível	3,93	38,4
95	AQUECEDOR BRITÂNIA 1500	100001953518	Inservível	57,14	134,08
96	ESTABILIZADOR PRETO FORCE LINE	100001953677	Inservível	16,99	40,21
97	AMPLIFICADOR DE SOM MULTIUSO	100001953751	Inservível	10,57	166,75
98	BEBEDOURO DE AGUA PLASTICO	100001953817	Inservível	1	6,72
99	AQUECEDOR A GAS HELIUS PRETO	100001955007	Inservível	30	8,38
100	AQUECEDOR CORCHO OD SYSTEM	100001955230	Inservível	57	134,08
101	AQUECEDOR MONDIAL PRETO	100001955809	Inservível	30	8,38
103	ESTABILIZADOR FORCELINE PRETO	100001952297	Inservível	39,95	2,51

EMBAP – CURITIBA I

104	ESTABILIZADOR FORCELINE PRETO	100001952749	Inservível	39	2,51
105	ESTABILIZADOR NHS MINI III	100001952841	Inservível	16,99	40,21
106	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BEGE	100001953401	Inservível	1	2,51
107	ESTABILIZADOR FORCELINE PRETO	100001953421	Inservível	39	2,51
108	ESTABILIZADOR FORCELINE PRETO	100001953943	Inservível	39,95	2,51
109	ESTABILIZADOR FORCELINE PRETO	100001953960	Inservível	39,95	2,51
110	ESTABILIZADOR FORCELINE PRETO	100001954206	Inservível	39	2,51
111	ESTABILIZADOR FORCELINE	100001954235	Inservível	39	2,51
112	ESTABILIZADOR PRETO FORCE LINE	100001955700	Inservível	16,99	40,21
114	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS 2,4GHZ	100001952317	Inservível	11	15,65
115	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT932	100001952319	Inservível	130	65,92
116	TELEFONE COM FIO PREMIUM INTELBRAS	100001952397	Inservível	11	15,65
117	TELEFONE KE PRETO	100001952410	Inservível	1	0,98
118	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT932	100001953397	Inservível	130	65,92
119	TELEFONE SEM FIO PANASONIC	100001953398	Inservível	11	15,65
120	TELEFONE COM FIO DURA BRAND	100001953631	Inservível	11	15,65
121	INTERFONE	100001953786	Inservível	11	15,72
122	TELEFONE COM FIO GIGASET DA100 SIEMENS	100001953804	Inservível	11	15,65
123	TELEFONE COM FIO TC500 INTELBRAS	100001953805	Inservível	11	15,65
124	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO	100001953806	Inservível	11	15,65
125	TELEFONE COM FIO SIEMENS EUROSET 805 S	100001953822	Inservível	11	15,65
126	TELEFONE COM FIO TELEPAR INTELBRAS	100001953835	Inservível	11	15,65
127	INTERFONE FORCE LINE	100001953836	Inservível	16,99	15,72
128	TELEFONE COM FIO INTELBRAS TI630i	100001953837	Inservível	11	15,65
129	TELEFONE SEM FIO CORDLESS 900MHZ	100001953838	Inservível	11	15,65
130	TELEFONE SEM FIO PANASONIC 900MHZ CORDLESS	100001953839	Inservível	11	15,65
131	TELEFONE COM FIO SIEMENS EUROSET 805 S	100001953840	Inservível	11	15,65
132	TELEFONE SEM FIO PANASONIC 900MHZ CORDLESS	100001953842	Inservível	11	15,65
133	TELEFONE SEM FIO VTECH	100001953843	Inservível	11	15,65
134	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO	100001953967	Inservível	11	15,65
135	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENA	100001953974	Inservível	11	15,65
136	TELEFONE COM FIO PANASONIC	100001954201	Inservível	11	15,65
137	TELEFONE PRETO EUROSET 3005 SIEMENS	100001954207	Inservível	11	15,65
139	APARELHO DVD DAYS DYD-2200	100001953164	Inservível	120	57,57
140	VIDEOCASSETE LG EC-971B	100001953165	Inservível	100	175,68
141	TV TUBO 29" GRADIENTE	100001953166	Inservível	370	38,4

EMBAP – CURITIBA I

142	TV TUBO 29" CCE	100001953167	Inservível	370	38,4
143	VIDEOCASSETE PHILIPS TURBO DRIVE VR755	100001953169	Inservível	120	175,68
144	MIXER PHILIPS SURPOUND RECEIVER FR732	100001953175	Inservível	100	930,56
145	SUBWOOFER	100001953296	Inservível	1	31,35
146	TV 42" SAMSUNG	100001953317	Inservível	202,39	575,97
147	CAMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT 3.2 MEGAPIXELS	100001953432	Inservível	191,65	217,6
148	APARELHO DVD PIONNER	100001953626	Inservível	120	57,57
149	APARELHO DVD TEAC	100001953682	Inservível	120	57,57
150	CAIXA DE SOM PHILIPS COR PRATA	100001953798	Inservível	4	112
151	CAIXA DE SOM PHILIPS COR PRATA	100001953799	Inservível	4	112
152	PROJETOR KODAK CAROUSEL 750H	100001953847	Inservível	89	95,36
153	PROJETOR	100001953848	Inservível	89	95,36
154	PROJETOR CINZA KINDERMANN 1500	100001953849	Inservível	89	95,36
155	PROJETOR KODAK CAROUSEL S	100001953850	Inservível	89	95,36
156	PROJETOR AUTOFOCUS	100001953851	Inservível	89	95,36
157	APARELHO DVD PANASONIC DMR-T3040	100001953902	Inservível	120	57,57
158	APARELHO DVD PANASONIC DMR-T3040	100001953903	Inservível	120	57,57
159	VIDEOCASSETE LG EC-971B	100001953905	Inservível	100	175,68
160	APARELHO DVD GRADIENTE D21/3	100001953906	Inservível	120	57,57
161	TELA PARA PROJEÇÃO	100001954451	Inservível	20	210,79
162	MICRO SISTEM RADIO CD DECK	100001957701	Inservível	1	7,78
164	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952235	Inservível	1074,0 2	9,59
165	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952236	Inservível	1074,0 2	9,59
166	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4828FN	100001952268	Inservível	799	211,64
167	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952277	Inservível	1074,0 2	9,59
168	CPU PRETO ILHA WAY	100001952278	Inservível	91,52	124,67
169	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952279	Inservível	1074,0 2	9,59
170	MONITOR AOC PRETO COM TECLADO ILHASERVICE E MOUSE CAIXA DE SOM	100001952306	Inservível	311,81	12,5
171	IMPRESSORA HEWLETT PECKARD DESKVET 930C	100001952310	Inservível	430	211,64
172	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952311	Inservível	1074,0 2	9,59
173	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952312	Inservível	1074	9,59
174	IMPRESSORA PHASER 3250	100001952318	Inservível	799	211,64
175	MONITOR AOC PRETO	100001952351	Inservível	311	12,5
176	IMPRESSORA HP DESKJET 3820	100001952402	Inservível	1	16,28
177	IMPRESSORA PHASER 3250	100001952409	Inservível	799	211,64
178	CPU PRETO	100001952465	Inservível	91,52	124,67
179	CPU CITEX	100001952466	Inservível	91,52	124,67

EMBAP – CURITIBA I

180	CPU PRETO	100001952467	Inservível	91,52	124,67
181	CPU PRETO	100001952468	Inservível	91,52	124,67
182	CPU PRETO TAC	100001952469	Inservível	91,52	124,67
183	CPU PRETO NOVA	100001952470	Inservível	91,52	124,67
184	CPU PRETO	100001952471	Inservível	91,52	124,67
185	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952653	Inservível	1074	9,59
186	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952658	Inservível	1074	9,59
187	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952661	Inservível	1074	9,59
188	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952665	Inservível	1074	9,59
189	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952669	Inservível	1074	9,59
190	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952678	Inservível	1074	9,59
191	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001952681	Inservível	1074	9,59
192	MONITOR AOC PRETO COM TECLADO	100001952684	Inservível	311,81	12,5
193	CPU ILHA WAY ATHLON 5000	100001952832	Inservível	1074	9,59
194	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953173	Inservível	1074,0 2	9,59
195	MONITOR PRETO SAMSUNG	100001953300	Inservível	244,75	162,45
196	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953336	Inservível	1074	9,59
197	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET 3050	100001953364	Inservível	799	211,64
198	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4100	100001953394	Inservível	799	211,64
199	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953399	Inservível	1074	9,59
200	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953404	Inservível	1074	9,59
201	IMPRESSORA PHASER 3250	100001953630	Inservível	799	211,64
202	MONITOR PRETO SAMSUNG	100001953646	Inservível	244,75	162,45
203	MONITOR AOC PRETO COM TECLADO ILHASERVICE E MOUSE	100001953871	Inservível	311,81	12,5
204	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953872	Inservível	1074,0 2	9,59
205	IMPRESSORA SAMSUNG XEROX SCX-4100	100001953874	Inservível	430,97	211,64
206	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953878	Inservível	1074,0 2	9,59
207	IMPRESSORA HP HEWLETT PACKARD DESKJET 870CXI	100001953887	Inservível	120	211,64
208	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953895	Inservível	1074,0 2	9,59
209	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953896	Inservível	1074	9,59
210	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953897	Inservível	1074	9,59
211	IMPRESSORA HP DESKJET 840C	100001953925	Inservível	40	16,28
212	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001953927	Inservível	1074,0 2	9,59
213	IMPRESSORA LEXMARK E250dn	100001953956	Inservível	430,97	211,64
214	MONITOR AOC PRETO	100001953969	Inservível	311	12,5
215	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001954067	Inservível	1074,0 2	9,59

EMBAP – CURITIBA I

216	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001954103	Inservível	1074	9,59
217	CPU PRETO ILHA WAY	100001954104	Inservível	91,52	124,67
218	CPU PRETO ILHA WAY	100001954106	Inservível	91,52	124,67
219	MONITOR PRETO AOC	100001954211	Inservível	244,75	162,45
220	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001954212	Inservível	1074	9,59
221	IMPRESSORA PHASER 3250	100001954216	Inservível	799	211,64
222	IMPRESSORA PHASER 3250	100001955308	Inservível	430	211,64
223	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955445	Inservível	1074	9,59
224	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955446	Inservível	1074,0 2	9,59
225	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955464	Inservível	1074,0 2	9,59
226	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955466	Inservível	1074,0 2	9,59
227	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955477	Inservível	1074,0 2	9,59
228	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955479	Inservível	1074	9,59
229	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955480	Inservível	1074,0 2	9,59
230	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955491	Inservível	1074	9,59
231	CPU PRETO ILHA WAY	100001955492	Inservível	91,52	124,67
232	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955604	Inservível	1074,0 2	9,59
233	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955606	Inservível	1074	9,59
234	CPU ILHA ATHLON 5000 PRETO	100001955607	Inservível	1074	9,59
235	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955608	Inservível	1074	9,59
236	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955610	Inservível	1074	9,59
237	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955611	Inservível	1074	9,59
238	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955612	Inservível	1074	9,59
239	CPU PRETO NOVA	100001955615	Inservível	91,52	124,67
240	CPU PRETO NOVA	100001955616	Inservível	91,52	124,67
241	CPU PRETO NOVA	100001955617	Inservível	91,52	124,67
242	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955618	Inservível	1074	9,59
243	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955620	Inservível	1074	9,59
244	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955621	Inservível	1074	9,59
245	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955622	Inservível	1074	9,59
246	CPU PRETO NOVA	100001955623	Inservível	91,52	124,67
247	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955626	Inservível	1074,0 2	9,59
248	CPU PRETO NOVA	100001955628	Inservível	91,52	124,67
249	CPU ILHA WAY ATHLON 5000 PRETO	100001955629	Inservível	1074	9,59
250	SCANER DE ALTA VELOCIDADE MODELO AV1860	100001955648	Inservível	6500	9,21
251	MONITOR AOC PRETO	100001955825	Inservível	311,81	12,5
252	MONITOR AOC PRETO	100001955826	Inservível	311,81	12,5
253	MONITOR AOC PRETO	100001955827	Inservível	311,81	12,5

EMBAP – CURITIBA I

254	MICRO BRAZILPC FX8300 16MB/6GB/1TB/DVDRW/TC/MS/WIN10	100003074375	Inservível	2100	9,59
256	CALCULADORA ELETRICA	100001953362	Inservível	1	5,5
257	CALCULADORA REGISTRADORA ELGIN	100001953841	Inservível	38,25	88
259	FILTRO DE AGUA ELÉTRICO DE MESA	100001952290	Inservível	1,95	107,52
260	FILTRO DE AGUA BRANCO GFN 2000	100001952320	Inservível	1	17
261	FILTRO DE AGUA ELÉTRICO DE MESA	100001952412	Inservível	1,95	9,28
262	FOGÃO 4 BOCA DAKO COR BRANCO	100001953665	Inservível	108,55	185,6
263	REFRIGERADOR ELECTROLUX R280	100001953666	Inservível	100	639,68
264	PURIFICADOR ELECTROLUX SUPER LUXO	100001953825	Inservível	1,95	111,97
265	FOGÃO A GÁS	100001953828	Inservível	1	11,6



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
EMBAP – CURITIBA I



ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
Campus de Curitiba I - EMBAP
Rua Barão do Rio Branco, 370

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do UNESPAR – Campus Curitiba I, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Curitiba, XXXX.

Nome/Cargo



ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Campus de Curitiba I - UNESPAR, designada pela Resolução nº 09, de 30 de maio de 2023 torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 2 / 2023, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Curitiba, xx de Curitiba de xx de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
UNESPAR – Campus de Curitiba I



ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Campus de Curitiba I - UNESPAR, designada pela Resolução nº 09, de 30 de Maio de 2023, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 02 / 2023, a realizar-se no dia xx/xx/xxxx, às xx horas (Horário de Brasília), na sede do Campus Curitiba I - UNESPAR, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 370, Bairro Centro, Cidade de Curitiba, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

XX, de XXXX de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
Campus de Curitiba I - UNESPAR

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° XX/20XX

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Campus de Curitiba I - UNESPAR e o (ganhador).

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da UNESPAR - Campus de Curitiba inscrita no CNPJ sob o n° 05.012.896/0007-38 situada à Rua Barão do Rio Branco n° 370, Bairro Centro, Cidade de Curitiba – Paraná, representada por seu Dirigente, o Senhor Marco Aurélio Koentopp, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.242.XXX-X/PR e do CPF/MF n° 503.736.XXX-XX, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n°, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei n° 14.133/2021, no artigo 1° da Lei Estadual n° 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual n° 19.322/2017, no Decreto Estadual n° 10.086/2022, e no Decreto Estadual n° 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual n° 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

EMBAP – CURITIBA I

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de XXXX de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

EMBAP – CURITIBA I

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n.º, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a), ocupante do cargo de, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º, lotado no(a)(Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º/20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., de de 20XX.

Campus de Curitiba I - UNESPAR
ÓRGÃO/ENTIDADE